



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= LEI Nº18/87 DE 30/12/87 =
(ORIUNDO DO LEGISLATIVO)

SÚMULA:- Muda denominação de um logradouro público e dá
outras providências.

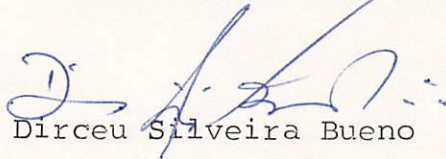
A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de
suas atribuições legais, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL
sanciono a seguinte

= L E I =

Artigo 1º - A Praça Santos Dumont, localizada no períme-
tro urbano da cidade, passa a denominar-se "Praça Vereaa-
dor Florêncio Martins de Mello" em homenagem póstuma a
este filho ilustre de Ibaiti.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos
trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos
e oitenta e sete (30/12/87).


Dirceu Silveira Bueno
Prefeito Municipal

Tribuna Platinense

28/08/88

nº 399

Sto Ant. Platino

DIÁRIO DO GOB

LEI Nº 18/87 DE 30/12/87

(JORNAL DO LEGISLATIVO)

SÚMULA: Muda denominação de um logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, APROVOU e o PREFEITO MUNICIPAL sancionou a seguinte:

LEI Nº 18/87 - O "Século Platino" - 189 do município de Ibaí, no Estado do Paraná, passa a denominar-se "Praça Vereador Florêncio Martins de Mello" em homenagem póstuma a este filho ilustre de Ibaí.

ARTIGO 1º - A Praça Santos Dumont, localizada no perímetro urbano da cidade, passa a denominar-se "Praça Vereador Florêncio Martins de Mello" em homenagem póstuma a este filho ilustre de Ibaí.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (30/12/87).

DIRCEU SILVEIRA BUENO
- Prefeito Municipal -